

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0000260-50.1999. 8.11.0028

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2.024, Eu – **Antônio Ermelino da Silva** - Oficial de Justiça Avaliador desta Comarca Poconé-Mt, em cumprimento ao respeitável Mandado de Avaliação extraído dos autos supra mencionado – em que **BANCO RCI BRASIL S.A** move em desfavor de Polo Passivo **TELDO ALVELLOS FERNANDES E OUTROS**, dirigi-me ao endereço informado e lá estando.

Procedi a Avaliação de:

1 – Uma área rural com 210 (duzentos e dez) hectares e 9.250m2 (nove mil e duzentas e cinquenta metros quadrados de terras pastais e lavradias localizada na sesmaria “MUTUM” neste município Escritura Pública livro 02 matricula 7.552 lavrada no CRI desta Comarca com as seguintes benfeitorias Uma casa sede construída em madeira, coberta com telha Eternit, uma casa para empregados, um barracão, duas áreas formada piquete, rede de energia elétrica, vinte e cinco tanque para criação de peixe.

A dotado método comparativo e utilizando o preço médio de mercado local. Segundo as pesquisas feitas nesta e ainda levando em consideração as características peculiares do imóvel como sua localização o qual

Para realizar a avaliação foi adotado método comparativo, com obtenção de informação em comércios especializados e preço do mercado imobiliário praticado nesta cidade, segundo pesquisa feita e considerando as características do bem juntamente com suas benfeitorias Avalio o imóvel em R\$ 8.000,00 (oito mil o hectares.

perfazendo um total de R\$ 1.687.400,00 (hum milhão seiscentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais). E para constar digitei o presente a que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Antônio Ermelino da Silva
Oficial de Justiça

